

ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2021-GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre a comemoração do DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO e declara PONTO FACULTATIVO em todas as repartições da Câmara Municipal de Oiapoque, no dia que especifica.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4521/2021-GAB/GOV, de 02 de dezembro de 2021, e o acompanhamento do mesmo por parte do Poder Executivo Municipal,

DECIDE:

Art. 1º - Define o "dia 08 de dezembro" dedicado ao Dia de Nossa Senhora da Conceição e será PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Oiapoque,

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência em 07 de dezembro de 2021.

Ver. Marcelo Martins - DEM Presidência da CVMO Biênio 2021/2022